



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ n.º 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005

35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

Decreto nº 015 de 15 de março de 2019

Designa os membros do Conselho
Municipal de Esportes de Santo Antônio do
Gramá.

A Prefeitura do Município de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais no de suas atribuições legais, com base no que se estabelece a Lei Municipal nº 428 de 09 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 21 de 09 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Esportes de Santo Antônio do Grama – CME:

1 Representantes da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama:

Representantes do Órgão Municipal de Esportes:

Efetivo: Antônio Claudio Roberto

Suplente: Ariane Aparecida Martins Silva

Representantes do Órgão Municipal de Educação e Cultura:

Efetivo: Gilvan de Assis

Suplente: Edvar Cesar Pereira

Representantes do Órgão Municipal de Saúde:

Efetivo: Rosa Maria Gomes da Conceição

Suplente: Wanderson Neto da Silva

Representantes do Setor Administrativo:

Efetivo: Aguinaldo Alves Moreira

Suplente: Izabel Pinheiro Gomes

2. Representantes da Sociedade Civil:

Representantes do Gramense Municipal Esporte Clube:

Efetivo: Pedro Paulo Gomes

Suplente: Ronaldo Roberto Teixeira

Representantes do Vasco Futebol Clube:

Efetivo: Manoel Raimundo de Oliveira

Suplente: Sebastião dos Reis Augusto

Representantes dos Esportes Especializados:

Efetivo: Brendon Junior Aparecido Firmino

Suplente: Maria Olívia Dias Florencio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ n.º 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005

35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

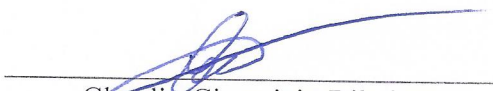
Representantes das pessoas com notório interesse pelo esporte local:

Efetivo: Davisson Jesus Martins Oliveira

Suplente: Vilma Auxiliadora Frade dos Reis

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Grama, 15 de Março de 2019.



Claudio Cimpricio Ribeiro
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que, publiquei, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Prefeitura de Santo Antônio do Grama, localizada à Rua Padre João Coutinho, 121 - Centro, Santo Antônio do Grama-MG. O referido é verdade.

Dou Fé,

Santo Antônio do Grama, 15 de março de 2019.


Assinatura

Marcilio Oliveira Medeiros
Secretário de Administração
Santo Antônio do Grama - MG